

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido
Instituto ISG
26/08/2023
JJ.36L

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00000000-0020 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

3.3.90.30.00000000-0020 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.121.0002.2005 – Melhorias, Manutenções e Reformas nos Prédios do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.121.0001.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.14.00000000-0001 – Diárias.....R\$ 5.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.608.0003.1003 – Pavimentação das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

05.01.20.608.0003.1004 – Aquisição de Maquinário e Patrulha Agrícola

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.26.782.0008.1016 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

07.01.15.452.0012.2054 – Melhorias/Conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 16 de agosto de 2023.


Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ana P. Marim

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 21/08/23 ATANº 30


PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas, 03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração, 04.01.08.122.0001.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Assistência Social, 06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche, com objetivo de compra de materiais de limpeza, materias de expediente e demais produtos necessários para manutenção das atividades das Secretarias e Escolas Municipais.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ


CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/CA254ADA>

PROJETO DE LEI		Autenticação  CA254ADA
Protocolo -		
Documento 000069 / 2023	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 16/08/2023 10:43:39

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 41a77e27dc9e9a881dfdd97019407fef0e166e7a624aa439dd0f1db7b68746f7

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.